



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9009 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

Promove “Post Morten” Datiloscopista Policial,
na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a decisão do Conselho Superior de Polícia Civil, nos autos do Processo nº 028/98/CONSUPOL/SSP/RO, e com base no Artigo 31, inciso I, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, bem como no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoção,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Fica promovido “Post Morten” o servidor **RIVELINO CAMPOS AMOÊDO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, 1ª Classe, cadastro nº 81.667-1, para a 2ª Classe, falecido em 25 de maio de 1998.

Art. 2º - A promoção de que trata o artigo anterior terá seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 1999.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


MIGUEL DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Publicado no Diário Oficial
nº 4443 do dia 29/02/2000

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETOS Nº 12.345 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Educação o Sr. [nome], inscrito no CPF nº [número].

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso V, da Constituição Federal, e no art. 113, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e no art. 17, inciso I, do Ato de Organização do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, de 15 de maio de 1997, e no art. 10, inciso I, do Ato de Organização do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, de 15 de maio de 1997, resolve:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - A publicação do presente Decreto no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dá ciência da nomeação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2000.

[Assinatura manuscrita]
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO